



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

**EDITAL Nº 8/2026/DIAD**

PROCESSO Nº 08650.083009/2024-81

A União, por intermédio Polícia Rodoviária Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do parágrafo único, do art. 87, da Constituição Federal e, concomitante com o disposto no Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e, com fulcro no Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, e suas alterações, Instruções Normativas nº 6, de 12 de agosto de 2019, e nº 96, de 2 de outubro de 2020, faz saber, a quem possa interessar, que a partir da data da publicação deste edital, o resultado preliminar das inscrições de pessoas físicas ou jurídicas junto ao Edital Nº 3/2026/DIAD.

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Divulgar o resultado das inscrições, em ordem alfabética, junto ao Edital Nº 3/2026/DIAD, conforme quadro abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	RESULTADO
AIDC TECNOLOGIA LTDA	07.500.596/000138	DEFERIDO
ELISEU KOPP & CIA LTDA	93.315.190/0001-17	DEFERIDO
SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA	16.502.551/0001-93	DEFERIDO
TECNO - IT, TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO SA	19.354.200/0001-70	DEFERIDO

**2. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS**

2.1. Conforme cronograma constante do Edital, a partir da publicação deste Edital fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das inscrições.

2.2. Caberá recurso do resultado final do chamamento público, até às 23:59 do dia 24/04/2026, contado da data de sua publicação no Diário Oficial da União, nos termos do § 3º do art. 25 do Decreto nº 9.764 de 2019.

2.3. Os eventuais recursos devem ser encaminhados, tempestivamente, ao e-mail [cnesv@prf.gov.br](mailto:cnesv@prf.gov.br).

**3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Os casos omissos serão apreciadas pelo Grupo de Trabalho instituído para o projeto em subsídio à Diretoria de Administração e Logística.

RAFAEL DE BRITO AQUINO SOARES  
Diretor de Administração e Logística

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE BRITO AQUINO SOARES, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 20/04/2026, às 10:56, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **72877567** e o código CRC **A43A1C65**.

0.1.

SPO, Quadra 3, Lote 5 - Complexo Sede da PRF - Bairro Setor Policial Sul , Brasília / DF , CEP 70610-909  
Telefone: - E-mail: diad@prf.gov.br



**Referência:** Processo nº 08650.083009/2024-81



SEI nº 72877567